



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boracá

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000493/2017
Data: 14/02/2017 Horário: 23:11
Legislativo - PAR 3/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 13/02/2.017, e registrado sob o nº 45/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, **que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.379/17**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.**

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2.017.

**Vereador: Dr. Marlos Ribas Mancini
Relator Especial**

